



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 3.248, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“Nomeia a candidata Deogenia Bergmann para o emprego de Servente”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, **NOMEIA** nesta data, 12 de Novembro de 2024, a candidata **Deogenia Bergmann**, para o emprego público de Servente, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial 1 de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **9º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 085/2022 e Edital de convocação nº 069/2024, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 12 de Novembro de 2024.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos